



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 18 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Edmilson Porfírio, a qual visa custear a produção de material gráfico educativo e também na realização de ações de mobilização social da Campanha Agosto Lilás 2026 do Município de Tangará da Serra, que tem como foco, a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica familiar, conforme plano de trabalho em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.598.440,40

PROGRAMA: 0012 – MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 422.823,50

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.588.440,40

PROGRAMA: 0012 – MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 432.823,50

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete de Políticas Públicas p/ Mulheres	2115			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 10.000,00
--------------------------------	----------------------

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 10.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, através da Emenda Parlamentar, a qual visa custear a produção de material gráfico educativo e também na realização de ações de mobilização social da Campanha Agosto Lilás 2026 do Município de Tangará da Serra, que tem como foco, a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica familiar, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 020/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa custear a produção de material gráfico educativo e também na realização de ações de mobilização social da Campanha Agosto Lilás 2026 do Município de Tangará da Serra, que tem como foco, a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica familiar, conforme plano de trabalho em anexo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 17 de fevereiro de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Memorando 4.726/2026



Marcadores: ASSUNTOS PONTUAIS - ANÁLISE ESPECÍFICA/EMENDAS PARLAMENTARES | x

Responder apenas via 1Doc

Silvana M. GAB-GPPM

Para

GAB-SG1 - Superi...

CC

4 setores envolvidos

GAB-GPPM

GAB-SG1

GAB-AL

SEFAZ-ASOG

13/02/2026 08:54

EMENDAS PARLAMENTARES GPPM

Prezado Superintendente,

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Emendas Parlamentares – Exercício 2026

com nossos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar formalmente as solicitações de emendas parlamentares individuais destinadas ao fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no Município de Tangará da Serra – MT, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

As propostas encontram-se devidamente fundamentadas em planos de trabalho específicos, elaborados em conformidade com a Resolução Normativa nº 19/2025 – PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, assegurando transparência, rastreabilidade e adequação orçamentária.

1. Emenda Parlamentar – Vereadora Dona Neide

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destinação: Realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora.

Finalidade: Promoção da autonomia econômica feminina, fortalecimento do empreendedorismo urbano e rural e consolidação da política pública “Mulheres São Feitas de Pétalas”.

2. Emenda Parlamentar – Vereador Edmilson Avelino Porfírio

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Destinação: Execução da Campanha Agosto Lilás 2026.

Finalidade: Produção de material gráfico educativo para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com fortalecimento da Rede Intersetorial de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

As iniciativas estão alinhadas ao Programa 0012 – Mulheres São Feitas de Pétalas, à Atividade 2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, e integram o Orçamento Mulher, nos eixos de Autonomia Econômica e Pétala + Paz – Violência.

Diante da relevância social das ações propostas, solicitamos a apreciação e o devido encaminhamento legislativo para viabilização das referidas emendas no orçamento municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvana Lô Masson

Primeira-dama

Gestora do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Redigido por Regina Guanaes Bittencourt Fornazari - autorizado por contrassenha

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Municipal – Exercício 2026

Conferência e Trabalho de Gestão da Política de Mulheres – Resultado Normativo nº 02/2025 – PP

PLANO_TRABALHO_EMEN

D...

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Municipal – Exercício 2026

Conferência e Trabalho de Gestão da Política de Mulheres – Resultado Normativo nº 02/2025 – PP

PLANO_TRABALHO_EMEN

D...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/02/2026 08:54:06

Regina Guanaes Bittencourt Fornazari **GAB-GPPM** solicitou a assinatura de **Silvana Lô Masson** em Memorando 4.726/2026 .

Assinado

Despacho 1- 4.726/2026

16/02/2026 21:18

(Encaminhado)

Rogério S. **GAB-SG1**

GAB-AL - Assessor...

CC

Prezado,

Encaminha-se para elaboração de Projeto de Lei.

Att,

—

Rogério Silva

Superintendente de Governo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2026 21:18:50

Rogério Silva Santos **GAB-SG1** arquivou.

Despacho 2- 4.726/2026

17/02/2026 07:01

(Encaminhado)

Gabriel C. **GAB-AL**

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Segue para análise.

At.te,

—

Gabriel Martins

Assessor Legislativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2026 07:01:10

Gabriel Martins Salvador de Carvalho

GAB-AL

arquivou.

Despacho 3-4.726/2026

17/02/2026 07:23

(Respondido)

Emanoeli C.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezados, para dar andamento ao processo, é necessário a Proposta de Emenda dos Vereadores (Docuemtnos dos vereadores citados destinando a emenda) devidamente assinada para dar prosseguimento.

At.

—

Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/02/2026 07:23:29

Emanoeli Colvero

SEFAZ-ASOG

arquivou.

Despacho 4-4.726/2026

17/02/2026 07:27

(Respondido)

Gabriel C.

GAB-AL

Envolvidos internos acompanhando CC

Rogério Silva Santos - GAB-SG1

Regina Guanaes Bittencourt Fornazari - GAB-GPPM

—

Gabriel Martins

Assessor Legislativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/02/2026 07:27:20

Gabriel Martins Salvador de Carvalho

GAB-AL

arquivou.

17/02/2026 07:27:20

Gabriel Martins Salvador de Carvalho

GAB-AL

parou de acompanhar.

17/02/2026 07:36:25

Emanoeli Colvero

SEFAZ-ASOG

arquivou.

17/02/2026 14:30:41

Silvana Lô Masson

GAB-GPPM

assinou digitalmente **Memorando 4.726/2026** com o certificado **SILVANA LÔ MASSON CPF 481.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 5-4.726/2026

17/02/2026 14:44

(Respondido)

Regina F.

GAB-GPPM

Prezados,

segue emenda vereador Edmilson Porfirio.

Atenciosamente,

—

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=DCCFB2B4741790E386980258&itd=1&origem=painel_setor

Assinado por ELESSAURVANDER ALBERTO MASSON, realizada por SILVANA LÔ MASSON CPF 481.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?pg=doc/ver&hash=DCCFB2B4741790E386980258&itd=1&origem=painel_setor

ICP
Brasil

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Regina Guanaes Bittencourt
ASSESSORA GPPM



Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 17/02/2026 14:48:46 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por **FÉLIX DE JESUS VANDERLÂBERG WASSON**, realizada por **SILVANA LÓ MASSON** CPF 481.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssign.com.br/validar/86665f83b244b272426c6a0d724264e4>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/2026					
DATA:	17/02/2026	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO			
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito suplementar, visa destinar recursos de Emenda Parlamentar do Vereador Edmilson Porfírio, visando custear a produção de material gráfico educativo e também na realização de ações de mobilização social da Campanha Agosto Lilás 2026 do Município de Tangará da Serra, que tem como foco, a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica familiar, conforme plano de trabalho em anexo.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Unidade	Meninas e Mulheres Atendidas	10,00	10,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					10.000,00
171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	30.000,00	40.000,00	10.000,00
Total da Suplementação						10.000,00
Justificativa da Redução: A presente redução não afetará as metas previstas, tendo em vista que o objetivo da ação e justamente atender as propostas de emendas apresentadas.						
METAS FÍSICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Unidade	vereadores atendidos	14,00	14,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					10.000,00
54	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.697.779,00	2.687.779,00	10.000,00
Total da Redução						10.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

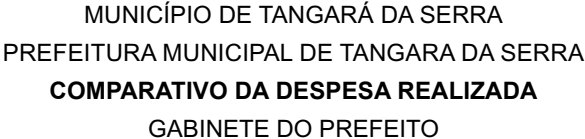
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas previstas, referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, serão devidamente cumpridas, de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra/MT, 17 de Fevereiro de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito



PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

PROGRAMA: 0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Qtd: (10) TOTAL UNIDADE : 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	422.823,50	422.823,50	16.080,67	10.991,00	8.714,11	19.328,24	387.414,59
Qtd: (12) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.021.263,90	4.021.263,90	16.080,67	10.991,00	8.714,11	1.460.536,40	2.544.646,83
Qtd. total 12	4.021.263,90	4.021.263,90	16.080,67	10.991,00	8.714,11	1.460.536,40	2.544.646,83



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
FEVEREIRO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 118459/2026 Ficha: 0054 Número: 118459 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.977.174,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.967.174,92

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	10000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 020/2026

TANGARÁ DA SERRA, 17 de Fevereiro de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AD72-A63E-FEF8-19EF>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR	2026
------------------	--	---------------------------------------	-------------

AUTOR: VEREADORE EDMILSON PORFIRIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade:	02.01.12 – Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0012 – Mulheres São Feitas de Pétalas
Projeto Atividade:	2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	500 – Livre Destinação
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto de Emenda:	Execução da Campanha Agosto Lilás 2026 no Município de Tangará da Serra – MT, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante produção de material gráfico educativo e realização de ações de mobilização social.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem como objetivo viabilizar a produção de material gráfico educativo voltado à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como ao fortalecimento da Rede Intersetorial de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso à informação, à orientação e aos canais de apoio disponíveis às mulheres em situação de violência, considerando que a falta de conhecimento sobre direitos, serviços e mecanismos de proteção ainda constitui um dos principais obstáculos para a denúncia e o rompimento do ciclo de violência. O material gráfico educativo atuará como instrumento de conscientização, prevenção e orientação, contribuindo para a promoção de uma cultura de respeito, igualdade de gênero e não violência.

Além disso, a ação proposta visa fortalecer a Rede Intersetorial de Atendimento, promovendo a integração entre os serviços de assistência social, saúde, segurança pública, educação e sistema de justiça, de modo a qualificar o atendimento, otimizar fluxos de encaminhamento e garantir maior efetividade na proteção e no acolhimento das mulheres. A difusão de informações padronizadas e acessíveis contribuirá para a atuação articulada dos órgãos envolvidos, assegurando atendimento humanizado e contínuo.

Dessa forma, a destinação de recursos para a produção do material gráfico educativo atende ao interesse público, reforça as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e contribui para a proteção dos direitos humanos, a redução dos índices de violência e o fortalecimento da rede de apoio institucional, promovendo mais segurança, dignidade e cidadania às mulheres.



Tangará da Serra – MT, de 17 fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/AD72-A63E-FEF8-19EF> e informe o código AD72-A63E-FEF8-19EF



GPPM

Gabinete de Políticas
Públicas para
Mulheres

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Municipal – Exercício 2026

Conforme a Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Resolução Normativa nº 19/2025 – PP

Município: Tangará da Serra – MT

Entidade: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Orçamentária: 02.01.12 – Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0012 – Mulheres São Feitas de Pétalas

Atividade: 2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 – Livre Destinação

Valor Total da Emenda: R\$ 10.000,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR PROPONENTE

Nome Parlamentar: Vereador Edmilson Porfírio

Nome Completo: EDMILSON AVELINO PORFIRIO

Partido: PODE

Telefone: (65) 3311-4628

E-mail: ver.edmilsonporfirio@tangaradaserra.mt.leg.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Parlamentar Individual ao Orçamento Municipal de 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vinculada à Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Tangará da Serra – MT,



Av. Brasil, 2.351-N, Jardim Europa
CEP 78300-901 - Tangará da Serra-MT
(65) 3311-4800 – Ramal 8615
(65) 98472-3496
gppm@tangaradaserra.mt.gov.br



destinada ao financiamento de ações da campanha Agosto Lilás, no âmbito do Programa 0012 – Mulheres São Feitas de Pétalas.

3. OBJETO DA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)

3.1 Objeto

Execução da Campanha Agosto Lilás 2026 no Município de Tangará da Serra – MT, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante produção de material gráfico educativo e realização de ações de mobilização social.

3.2 Fundamentação Legal

A campanha Agosto Lilás foi instituída pela Lei nº 14.448/2022 e tem como marco a divulgação da Lei nº 11.340/2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

3.3 Finalidade

Implantar ações educativas e de conscientização previstas em lei, em parceria com a Rede Intersetorial de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Tangará da Serra (Rede de Enfrentamento), fortalecendo a prevenção, o incentivo à denúncia e o apoio em Rede.

3.4 Justificativa

O enfrentamento à violência contra a mulher exige atuação intersetorial e contínua. A campanha Agosto Lilás consolida-se como instrumento de mobilização social e difusão de informações sobre direitos, canais de denúncia e funcionamento da rede de proteção.

Em Tangará da Serra, a campanha vem sendo executada pelo Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, articulando Poder Executivo, Sistema de Justiça, Segurança Pública e Sociedade Civil.

O investimento em material gráfico qualificado amplia o alcance da informação, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

3.5 Metas

- Produzir e distribuir material gráfico educativo (folders e cartilhas);





- Divulgar amplamente a Lei Maria da Penha e os canais de denúncia;
- Informar a população sobre o funcionamento da Rede de Enfrentamento;
- Realizar ações públicas de mobilização durante o mês de agosto de 2026;
- Ampliar o acesso da população feminina às informações sobre proteção e acolhimento.

4. VALOR ALOCADO

Montante previsto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à contratação de serviços gráficos para confecção de folders, cartilha e materiais institucionais de divulgação da campanha.

5. ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA

Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

A execução administrativa, orçamentária e financeira observará a Lei nº 14.133/2021, normas municipais e regulamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

6. LOCALIDADE BENEFICIADA

Município de Tangará da Serra – MT.

Beneficiárias diretas: mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.
Beneficiários indiretos: população local, rede de proteção e instituições parceiras.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 Planejamento

Maio a junho de 2026:

- Definição do conteúdo técnico do material;
- Aprovação institucional;
- Abertura de processo administrativo.



Av. Brasil, 2.351-N, Jardim Europa
CEP 78300-901 - Tangará da Serra-MT
(65) 3311-4800 – Ramal 8615
(65) 98472-3496
gppm@tangaradaserra.mt.gov.br



7.2 Contratação

Junho a julho de 2026:

- Procedimento de contratação conforme legislação;
- Emissão de nota de empenho.

7.3 Execução da Campanha

Agosto de 2026:

- Distribuição dos materiais gráficos;
- Realização de ações públicas, palestras e mobilizações;
- Divulgação dos canais de denúncia, inclusive o Ligue 180.

7.4 Encerramento e Prestação de Contas

Setembro de 2026:

- Liquidação da despesa;
- Arquivamento documental;
- Atualização no Portal da Transparência.

8. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS

Os recursos serão aplicados exclusivamente na confecção de material gráfico institucional, incluindo:

- Produção de folders informativos;
- Produção de cartilhas educativas sobre violência doméstica;
- Impressão de materiais explicativos sobre o funcionamento da Rede Intersetorial de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;
- Materiais de apoio para distribuição em escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, delegacias e demais órgãos parceiros.

O valor global da despesa corresponderá ao total da emenda parlamentar.





9. DADOS DA EXECUÇÃO DA EMENDA

Serão disponibilizados em meio digital de acesso público:

- Número do processo administrativo;
- Nota de empenho;
- Liquidação;
- Ordem bancária de pagamento;
- Procedimento de contratação;
- Contrato firmado;
- Notas fiscais;
- Relatório de distribuição do material;
- Registro fotográfico das ações realizadas.

10. INSTRUMENTOS VINCULADOS

A execução ocorrerá por meio de processo administrativo próprio no âmbito da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, podendo envolver:

- Contrato administrativo com empresa gráfica;
- Publicação no Portal da Transparência;
- Registro no Sistema Aplic/TCE-MT, conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

11. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Em atendimento ao art. 3º da Resolução Normativa nº 19/2025 – PP, serão assegurados:

- Divulgação da autoria da emenda;
- Publicação do plano de trabalho aprovado;
- Transparência dos atos de execução orçamentária e financeira;
- Disponibilização integral da documentação comprobatória;
- Identificação clara do objeto e da finalidade pública.





GPPM

Gabinete de Políticas
Públicas para
Mulheres

12. RESULTADO ESPERADO

Ampliação do conhecimento da população sobre os direitos das mulheres, fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município, incentivo à denúncia e consolidação da campanha Agosto Lilás como política pública permanente de prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Tangará da Serra – MT, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA LÓ MASSON

Primeira-dama e Gestora do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT



Av. Brasil, 2.351-N, Jardim Europa
CEP 78300-901 - Tangará da Serra-MT
(65) 3311-4800 – Ramal 8615
(65) 98472-3496
gppm@tangaradaserra.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD72-A63E-FEF8-19EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/02/2026 17:16:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/AD72-A63E-FEF8-19EF>